



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 179/91 – 05 DE ABRIL DE 1991.
SORRISO - Telefone: (66) 3545-8055.

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 10/2024.

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Saúde referente alteração da opção de custeio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Sara Akemi Ichicava, de Custeio Opção III para Custeio Opção V.

Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº. 179/91 de 05 de abril de 1991, que dispõe sobre a criação, a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso/MT.

Conforme DECISÃO de Plenária na 548ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 08 de maio de 2024.

Resolve:

Artigo 1º. – Aprovar alteração da opção de custeio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Sara Akemi Ichicava, de Custeio Opção III para Custeio Opção V.

Artigo 2º. – Validar a seguinte ressalva:

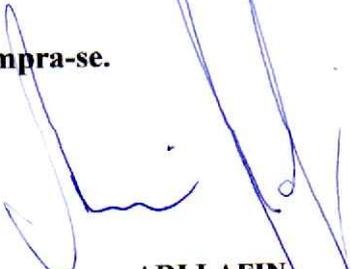
Que seja implementada uma nova sala de triagem na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Sara Akemi Ichicava.

Artigo 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Sorriso – MT, 14 de maio de 2024.

Homologada:


ARI LAFIN
Prefeito Municipal, de Sorriso/MT.
Mandato 01/2021 a 31/12/2024


SILVIA ALVES DE OLIVEIRA GEHRING
Presidente do CMS de Sorriso/MT
Mandato 04/2024 a 04/2027